Certifico para os devidos fins, que este DECRETO, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.
Em: 30 / 12 / 2024

Eraldo de Jesus Santana
Diretor Administrativo
CPF: 274.608.428-77

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFA DE CARVALHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2024
De 30 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre exoneração de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica do Municipal de 10 de abril de 1990, e considerando o disposto na Resolução Nº 02/2022, de 12 de Dezembro de 2022, resolve:

EXONERAR:

Art. 1º. ALINEIDE LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA portadora do RG sob o nº 2.XXX.XXX-4 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 059.XXX.XXX-63 do cargo de Assessor Legislativo, no quadro de funcionários comissionados, da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 30 de dezembro de 2024.

Vereador – BRUNO SOUZA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL